



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé  
Decania  
Conselho de Coordenação

### PORTARIA Nº 11199, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho de Coordenação do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, professor Irnak Marcelo Barbosa, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 8.335, de 08 de setembro de 2022, publicada no DOU, nº 172 de 09 de setembro de 2022, Seção 2, pág. 36, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, para o mandato de 2024 a 2028, que passa a ser composto pelos seguintes membros, a saber:

- Daiana Vieira Lopes (Coordenadora, período do mandato: Outubro/2024 a Outubro/2028)
- Sabrina Ayd Pereira José (Vice Coordenadora, período do mandato: Outubro/2024 a Outubro/2028)

#### Instituto de Alimentação e Nutrição

- Flávia de Castro Farias (Membro Titular, período do mandato: Outubro/2024 a Outubro/2028)
- Lismeia Raimundo Soares (Membro Suplente, período do mandato: Outubro/2024 a Outubro/2028)
- Monica de Souza Lima Sant'Anna (Membro Suplente, período do mandato: Outubro/2024 a Outubro/2028);

#### Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM UFRJ

##### (Ciências Biológicas - Bacharelado)

- Daiana Vieira Lopes (Coordenadora, período do mandato: Outubro/2024 a Outubro/2028)
- Isabela Villarinho de Paula Lobo (Membro Suplente, período do mandato: Outubro/2024 a Outubro/2028)
- Raquel de Souza Gestinari (Membro Suplente, período do mandato: Outubro/2024 a Outubro/2028);
- Ricardo de Mattos Santa Rita (Membro Suplente, período do mandato: Outubro/2024 a Outubro/2028);

##### (Ciências Biológicas - Licenciatura)

- Teo Bueno de Abreu (Membro Titular, período do mandato: Outubro/2024 a Outubro/2028);
- Gustavo Arantes Camargo (Membro Suplente, período do mandato: Outubro/2024 a Outubro/2028)

#### Instituto de Ciências Farmacêuticas

- Cassia Britto Detoni da Silva (Membro Titular, período do mandato: Outubro/2024 a Outubro/2028)
- Juliana Tomaz Pacheco Latini (Membro Suplente, período do mandato: Outubro/2024 a Outubro/2028);

## Instituto de Ciências Médicas

### (Ciências Básicas da Saúde)

- Fernanda Sampaio Cavalcante (Membro Titular, período do mandato: Outubro/2024 a Outubro/2028)
- Suzana Passos Chaves (Membro Suplente, período do mandato: Outubro/2024 a Outubro/2028)
- Helene Nara Henriques Blanc (Membro Suplente, período do mandato: Outubro/2024 a Outubro/2028);

### (Medicina)

- Jussara Mathias Netto Khouri (Membro Titular, período do mandato: Outubro/2024 a Outubro/2028)
- Lilian Maria Garcia Bahia de Oliveira (Membro Suplente, período do mandato: Outubro/2024 a Outubro/2028)
- Laila Zelkovicz Ertler (Membro Suplente, período do mandato: Outubro/2024 a Outubro/2028);

## Instituto de Enfermagem

- Sabrina Ayd Pereira José (Vice Coordenadora, período do mandato: Outubro/2024 a Outubro/2028)
- Bruna Tavares Uchoa dos Santos (Membro Suplente, período do mandato: Outubro/2024 a Outubro/2028)
- Fernanda Teles Moraes do Nascimento (Membro Suplente, período do mandato: Outubro/2024 a Outubro/2028)
- Genesis de Souza Barbosa (Membro Suplente, período do mandato: Outubro/2024 a Outubro/2028);

## Instituto Multidisciplinar de Química

### (Licenciatura em Química)

- Leonardo Maciel Moreira (Membro Titular, período do mandato: Outubro/2024 a Outubro/2028)
- Fernanda Antunes Gomes da Costa (Membro Suplente, período do mandato: Outubro/2024 a Outubro/2028)

### (Bacharelado em Química)

- Leonardo Gomes da Silva (Membro Titular, período do mandato: Outubro/2024 a Outubro/2028);

## Instituto Politécnico

- Marcelo dos Santos Magalhães (Membro Titular, período do mandato: Outubro/2024 a Outubro/2028);

Art. 2º O Comitê de Ética em Pesquisa é formado por professores e pesquisadores dos Institutos do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé e por professores e pesquisadores do Curso de Ciências Biológicas do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da UFRJ-NUPEM. A coordenadora é professora no Curso de Ciências Biológicas do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da UFRJ-NUPEM, enquanto que a Vice Coordenadora é professora do Curso de Enfermagem do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé. O Comitê de Ética em Pesquisa conta com um secretário exclusivo e três representantes de participantes de Pesquisa (RPP) indicados pela Casa Civil de Macaé e Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior.

Art. 3º As principais funções dos Membros Titulares, Membros Suplentes e Representantes de Participantes de Pesquisa podem ser descritas como as de participar das reuniões ordinárias e

extraordinárias, informar com antecedência, caso não seja possível elaborar os pareceres para as reuniões, aceitar ou recusar as relatorias nos protocolos de pesquisa, emitir pareceres de relator na Plataforma Brasil, participar dos treinamentos e outros eventos promovidos pelo sistema CEP/ CONEP e atender aos preceitos éticos previstos nas resoluções.

Art. 4º As principais funções da Coordenação e Vice Coordenação podem ser descritas como as de presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias, aprovar ou recusar as relatorias indicadas para os protocolos de pesquisa, emitir os pareceres do Colegiado e Consubstanciados do CEP de acordo com os prazos estipulados na, participar dos treinamentos e outros eventos promovidos pelo sistema CEP/ CONEP, apurar as situações adversas que vierem a ocorrer e atender aos preceitos éticos previstos nas resoluções.

Art. 5º As principais funções do Secretário podem ser descritas como as de secretariar as reuniões ordinárias e extraordinárias, verificar previamente a disponibilidade dos relatores para as reuniões, indicar as relatorias para os protocolos de pesquisa, verificar a documentação dos protocolos de pesquisa, aceitar protocolos de pesquisa com a documentação completa, emitir pendências documentais, elaborar as pautas e atas das reuniões, elaborar relatórios semestrais, elaborar documentos e correspondências necessárias pelo Comitê de Ética em Pesquisa, participar dos treinamentos e outros eventos promovidos pelo sistema CEP/CONEP, monitorar as situações adversas que vierem a ocorrer; responder e-mails dos pesquisadores, membros do Comitê de Ética em Pesquisa e atender aos preceitos éticos previstos nas resoluções.

Art. 6º Revogar a Portaria Nº 7496, de 26 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 29/08/2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Eletrônico da UFRJ.

Prof. Irnak Marcelo Barbosa  
Presidente do Conselho de Coordenação  
Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Lopes da Silva**, Decano(a), Substituto(a), em 14/11/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4868261** e o código CRC **E7FECE52**.